

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 04.911.091/0001-78

NIRE 17.300.009.482

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025, ÀS 14:00

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, na sede social da Hidro Forte Administração e Operação S.A. localizada na Quadra ACNO 1, Rua de Pedestre NO 02, Conj. 02, Lote 27, s/nº, Plano Diretor Norte, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.001-024 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia.
3. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Garrido de Barros e secretariados pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz.
4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre - **(I)** o aumento de Capital Social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(II)** a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; **(III)** o encerramento da filial da Companhia, estabelecida na Cidade de Tupirama, Estado do Tocantins, na Avenida Antônio Primo Lacerda, s/nº, Centro, CEP 77.04-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 04.911091/0033-55 e na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, NIRE 17900180158, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; **(IV)** a alteração do foro previsto no Estatuto Social da Companhia; e **(V)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Extraordinária (“Assembleia”), o único atual acionista da Companhia resolve :
 - (I)** aprovar o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.675.321,23 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de 500.034 (quinhentas mil e trinta e quatro) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo (a) 250.017 (duzentas e cinquenta mil, e dezessete) ações ordinárias e (b) 250.017 (duzentas e cinquenta mil, e dezessete) ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos, e fração), fixado nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 8.752.400,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), dividido em 1.590.840 (um milhão, quinhentas e noventa mil, oitocentas e quarenta) ações, sendo (a) 795.420 (setecentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e (b) 795.420 (setecentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e vinte) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, para R\$

13.427.721,23 (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), dividido em 2.090.874 (dois milhões, noventa mil, oitocentas e setenta e quatro) ações, sendo (a) 1.045.437 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (b) 1.045.437 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e sete) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela atual única acionista da Companhia NORTE SANEAMENTO S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Como consequência, a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - *O capital social é de R\$ 13.427.721,23 (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), dividido em 2.090.874 (dois milhões, noventa mil, oitocentas e setenta e quatro) ações, sendo (a) 1.045.437 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (b) 1.045.437 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e sete) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.* **Parágrafo Primeiro** – *As ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia não terão direito a voto. Entretanto, será assegurado aos titulares de ações preferenciais, na forma do Artigo 17 da Lei das S.A., os seguintes direitos: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; (b) prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, apurado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A., devendo tal dividendo ser 10% (dez por cento) maior que o atribuído as ações ordinárias; e (c) participação integral nos resultados da Companhia, em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumento de capital, realizados mediante a reavaliação do ativo e a incorporação ao capital social de quaisquer reservas ou fundos.* **Parágrafo Segundo** – *os acionistas da Companhia terão na proporção do número de ações que possuem, preferência na subscrição do aumento de capital social, conforme estabelecido no artigo 17 da Lei das S.A., e as condições fixadas neste Estatuto.* **Parágrafo Terceiro** – *o direito de preferência deverá ser exercido pelo acionista interessado no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ata de Assembleia Geral que deliberou sobre a subscrição de novas ações, mediante manifestação escrita endereçada à Companhia, da qual constará a quantidade de ações que o acionista interessado pretende adquirir.* **Parágrafo Quarto** – *por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre ações de cada espécie, observando-se a proporção legal entre as ações preferenciais e ordinárias.”; e*

- (II) aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente destituição dos respectivos membros, a saber, (i) **Sergio Garrido de Barros**, do cargo de *Presidente do Conselho de Administração*; (ii) **Lucas Bittencourt Lacreta**, do cargo de *Vice-Presidente do Conselho de Administração*; e (iii) **Bruno Marinho Ravaglia**, do cargo de *membro Titular do Conselho de Administração*. A Companhia agradece aos

Conselheiros pelo relevante serviço prestado até a presente data, outorgando-lhes e recebendo quitação pelos atos de gestão por eles praticados enquanto exerceram seus respectivos cargos. Em ato contínuo, o acionista da Companhia aprovou a alteração do Artigo 9º bem como a exclusão da seção referente ao Conselho de Administração, no Capítulo V – Conselho de Administração, do Estatuto Social da Companhia. Em virtude do acima, o Artigo 9º passará a vigorar com a redação constante da consolidação do Estatuto Social da Companhia;

- (III) aprovar o encerramento da filial da Companhia, estabelecida na Cidade de Tupirama, Estado do Tocantins, na Avenida Antônio Primo Lacerda, s/nº, Centro, CEP 77.04-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 04.911091/0033-55 e na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob o NIRE 17900180158. Como consequência, a redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Parágrafo Primeiro** – A Companhia possui as seguintes filiais: (1) **Filial 01** com sede na Cidade de Talismã, Estado do Tocantins, na Avenida Araguaia, s/nº, Quadra 21, Lote 12, Centro, CEP 77.483-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0002-59, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900058620 em 14/06/2004, tendo o mesmo objeto social da matriz, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (2) **Filial 02** com sede na Cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Maranhense, s/nº, Vila Araújo, CEP 77.940-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0008-44, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900114619 em 14/09/2015, tendo o mesmo objeto social da matriz, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (3) **Filial 03** com sede na Cidade de Itupiranga, Estado do Pará, na Avenida Goiás, Setor 04, s/nº, Quadra 02, Lote 266, Santa Rita de Cassia, CEP 68.580-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0009-25, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará (“JUCEPA”) com NIRE 15900434468 em 14/09/2015, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (4) **Filial 04** com sede na Cidade de Itaguatins, Estado do Tocantins, na Rodovia Darcy Marinho, nº 261, Centro, CEP 77.920-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0010-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 179001561847 em 02/06/2016, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (5) **Filial 05** com sede na Cidade de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 110, s/nº, Perímetro Urbano, CEP 77.315-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0011-40, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900163351 em 16/10/2017 tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (6) **Filial 06** com sede na Cidade de Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro, CEP 77.708-000,

inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0012-20, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900163342 em 16/10/2017, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(7) Filial 07** com sede na Cidade de Abel Figueiredo, Estado do Pará, na Travessa Freire Falcão, nº 887, Centro, CEP 68.527-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0013-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPA com NIRE 15900467803 em 12/12/2017, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(8) Filial 08** com sede na Cidade de Jáu do Tocantins, Estado do Tocantins, Avenida C, nº 695, Centro CEP 77.450-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0014-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900166619 em 19/04/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(9) Filial 09** com sede na Cidade de Mateiros, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, s/nº, Centro, CEP 77.593-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0015-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900166627 em 19/04/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(10) Filial 10** com sede na Cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, s/nº, Pedra Branca, CEP 77.715-970, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0016-54, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900168123 em 27/06/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(11) Filial 11** com sede na Cidade de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Araguaia, s/nº, Quadra 20, Lote 07, Centro, CEP 77.565-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0019-05, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900171728 em 30/11/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(12) Filial 12** com sede na Cidade de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Siqueira Campo, s/nº, Centro, CEP 77.375-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0017-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900171744 em 30/11/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(13) Filial 13** com sede na Cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, 146, Quadra 05, Lote 07, Centro, CEP 77718-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0018-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900171736 em 30/11/2018, tendo o

mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(14) Filial 14** com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 103 Norte (ACNO 1) Rua nº 01, Conjunto 02, Lote 20, Plano Diretor Norte, CEP 77001-016, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0020-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900173704 em 25/03/2019, com o objetivo social de “serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos e testes e análises técnicas”, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(15) Filial 15** com sede na Cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Centro, CEP 77.970-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0022-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900173721 em 25/03/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(16) Filial 16** com sede na Cidade de Pium, Estado do Tocantins, na Rua Paulo Coutinho de Aguiar, s/nº, Quadra 14, Centro, CEP 77.570-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0021-11, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900173712 em 25/03/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(17) Filial 17** com sede na Cidade de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Doze, s/nº, Centro, CEP 77,670-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0025-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900175529 em 24/06/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(18) Filial 18** com sede na Cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Joana Medeiros, s/nº, Centro, CEP 77.590-00, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0024-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900175537 em 24/06/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(19) Filial 19** com sede na Cidade de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, na Rua Santa Izabel, s/nº, Quadra 26, Lote 11, Centro, CEP 77.575-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0023-83, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900145545 em 24/06/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(20) Filial 20** com sede na Cidade de Abreulândia, Estado do Tocantins, na Rua Mariano Pereira, s/nº, Anexo saída para Divinópolis, Centro, CEP 77.693-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0038-60, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a

JUCETINS com NIRE 17900180123 tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (21) Filial 21 com sede na Cidade Angico, Estado do Tocantins, na Rua Mangueiras, s/nº, Centro, CEP 77.905-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0036-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180174, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (22) Filial 22 com sede na Cidade de Araguacema, Estado do Tocantins, na Avenida Louracy Crisótomo Noletto, s/nº, Centro, CEP 77.690-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0042-46, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180115, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (23) Filial 23 com sede na Cidade de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, na Avenida Girassóis, s/nº, Centro, CEP 77.378-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0029-79, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180069, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (24) Filial 24 com sede na Cidade de Dueré, Estado do Tocantins, na Avenida Jader Pires, nº 1.500, CEP 77.485-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0027-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180204, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (25) Filial 25 com sede na Cidade de Goianorte, Estado do Tocantins, na Avenida 07 de Setembro, s/nº, Centro, CEP 77.695-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0043-27, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180077, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (26) Filial 26 com sede na Cidade de Lizarda, Estado do Tocantins, na Avenida José Benedito, s/nº, Centro, CEP 77.630-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0041-65, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180093, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (27) Filial 27 com sede na Cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, na Avenida General Cerqueira, s/nº, Centro, CEP 77.585-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0040-84, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180191, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (28) Filial 28 com sede na Cidade de Novo Alegre, Estado do Tocantins, na Rua 01, s/nº, Centro, CEP 77.353-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0035-17, com

seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180182, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(29) Filial 29** com sede na Cidade de Pequiizeiro, Estado do Tocantins, na Avenida Salgado Filho, s/nº, Centro, CEP 77.730-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0028-98, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180212, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(30) Filial 30** com sede na Cidade de Pindorama do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida 11 de Maio, s/nº, Centro, CEP 77.380-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0031-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180221, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(31) Filial 31** com sede na Cidade de Porto Alegre do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Brasília, esquina com a Rua 07, s/nº, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, CEP 77.395-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0032-74, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180085, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(32) Filial 32** com sede na Cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, na Rua Raimundo Barbosa, s/nº, Setor Aeroporto, CEP 77.745-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0034-36, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180166, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(33) Filial 33** com sede na Cidade de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, s/nº, Centro, CEP 77.303-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0026-26, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180131, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(34) Filial 34** com sede na Cidade de Santa Maria do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Francisco de Assis, s/nº, Centro, CEP 77.716-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0030-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180140, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(35) Filial 35** com sede na Cidade de Silvanópolis, Estado do Tocantins, na Rua 10, s/nº, Centro, CEP 77.580-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0039-40, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180107, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **(36) Filial 36** com sede na Cidade de Novo

*Repartimento, Estado do Pará, na Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, CEP 68.473-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0037-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPA com NIRE 15902005904, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (37) **Filial 37** com sede na Cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Bernardo Sayão, Qd. 05 Lt 08, s/nº, Centro, CEP 77.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0044-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900190161, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (38) **Filial 38** com sede na Cidade de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, na Avenida Progresso, s/nº, Bomba Dagua, Centro, CEP 77.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0045-99, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900190153, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (39) **Filial 39** com sede na Cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, na Rua Jane Claudio Costa Cruz, s/nº, Quadra 01, Lote Especial, Vila Braga, CEP 68.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0046-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPA com NIRE 15902035536, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (40) **Filial 40** com sede na Cidade de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, na Rua dos Jambeiros, s/nº, Centro, CEP 65.395-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0047-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEMA com NIRE 219.0060352-3, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); (41) **Filial 41** com sede na Cidade de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, na Av. Rui Barbosa, QD 25, LT 02, Unidade 1289, Januário Dias, CEP 77.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0048-31, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900192610, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e (42) **Filial 42** com sede na Cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, na Rua 10, nº 261, Quadra 44, lote 08, Centro, CEP 77.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0049/12, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900193209, com o mesmo objeto social da Matriz, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais).”;*

- (IV) aprovar, a fim de dirimir questões relacionadas ao Estatuto Social da Companhia, a alteração do foro da Comarca da Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, para a Cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Como consequência, a redação do Artigo 23º do Estatuto

Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 23º** - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões decorrentes deste Estatuto Social, com renúncia expressa de qualquer outros por mais privilegiados que possam vir a ser.”; e

- (V) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as alterações deliberadas na presente Assembleia, bem como reestruturá-lo integralmente, passando a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente ata.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, após o que a ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, tendo sido encerrados os trabalhos e assinada por todos os presentes

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

MESA:

Sérgio Garrido de Barros
Presidente

Denis Lacerda de Queiroz
Secretário

ACIONISTA:

NORTE SANEAMENTO S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Sérgio Garrido de Barros
Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66845742553	DENIS LACERDA DE QUEIROZ
85725340597	SERGIO GARRIDO DE BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025 15:34 SOB Nº 20250381443.
PROTOCOLO: 250381443 DE 31/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512607916. CNPJ DA SEDE: 04911091000178.
NIRE: 17300009482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2025.
HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

Anexo I, à Assembleia Geral Extraordinária da Hidro Forte Administração e Operação S.A., realizada em 24 de junho de 2025, às 14:00 horas.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Acionista	Nº de Ações Subscritas	Valor da ação	Valor e forma do aumento de capital e integralização	Assinaturas
<p>NORTE SANEAMENTO S.A., com sede na Rua Natingui, nº 862, Conj.703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 42.806.062/0001-35 e NIRE 3530057311-1, representada por seus Diretores Denis Lacerda de Queiroz, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº0562037560-SSP/BA, CPF/MF nº 668.457.425-53; e Sergio Garrido de Barros, brasileiro, casado, contador, RG nº 0577620070-SSP/BA, e CPF/MF nº 857.253.405-97, ambos com endereço comercial na Rua Natingui, 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.443-001.</p>	<p>(a) 250.017 (duzentas e cinquenta mil, e dezessete) <u>ações ordinárias</u>; e</p> <p>(b) 250.017 (duzentas e cinquenta mil, e dezessete) <u>ações preferenciais</u>.</p>	<p>RS 9,350006659547151 (nove reais e trinta e cinco centavos, e fração)</p>	<p>(i) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; e</p> <p>(ii) R\$ 675.321,23 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte um reais e vinte três centavos), mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia.</p>	<p>_____</p> <p>Denis Lacerda de Queiroz Diretor</p> <p>_____</p> <p>Sergio Garrido de Barros Diretor</p>

Palmas/TO, 24 de junho de 2025.

Denis Lacerda de Queiroz
Presidente

Sergio Garrido de Barros
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66845742553	DENIS LACERDA DE QUEIROZ
85725340597	SERGIO GARRIDO DE BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025 15:34 SOB Nº 20250409020.
PROTOCOLO: 250409020 DE 31/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512607932. CNPJ DA SEDE: 04911091000178.
NIRE: 17300009482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2025.
HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

Anexo II, à Assembleia Geral Extraordinária da Hidro Forte Administração e Operação S.A.,
realizada em 24 de junho de 2025, às 14:00 horas.

ESTATUTO SOCIAL DA

HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 04.911.091/0001-78

NIRE 17300009482

CAPÍTULO I

FORMA LEGAL, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.**, (“Companhia”), fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e por quaisquer outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra ACNO I, Rua Pedestre NO 02, s/nº, Conj. 02, Lote 27, (Quadra 103 Norte), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-024, podendo abrir e fechar estabelecimentos e filiais, estabelecimentos industriais e comerciais, escritórios e depósitos em qualquer outro ponto do território nacional ou do exterior, mediante deliberação dos Acionistas..

Parágrafo Primeiro – A Companhia possui as seguintes filiais:

(1) Filial 01 com sede na Cidade de Talismã, Estado do Tocantins, na Avenida Araguaia, s/nº, Quadra 21, Lote 12, Centro, CEP 77.483-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0002-59, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900058620 em 14/06/2004, tendo o mesmo objeto social da matriz, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(2) Filial 02 com sede na Cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Maranhense, s/nº, Vila Araújo, CEP 77.940-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0008-44, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900114619 em 14/09/2015, tendo o mesmo objeto social da matriz, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(3) Filial 03 com sede na Cidade de Itupiranga, Estado do Pará, na Avenida Goiás, Setor 04, s/nº, Quadra 02, Lote 266, Santa Rita de Cassia, CEP 68.580-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0009-25, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Pará (“JUCEPA”) com NIRE 15900434468 em 14/09/2015, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(4) Filial 04 com sede na Cidade de Itaguatins, Estado do Tocantins, na Rodovia Darcy Marinho, nº 261, Centro, CEP 77.920-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0010-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 179001561847 em

02/06/2016, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(5) Filial 05 com sede na Cidade de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 110, s/nº, Perímetro Urbano, CEP 77.315-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0011-40, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900163351 em 16/10/2017 tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(6) Filial 06 com sede na Cidade de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro, CEP 77.708-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0012-20, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900163342 em 16/10/2017, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(7) Filial 07 com sede na Cidade de Abel Figueiredo, Estado do Pará, na Travessa Freire Falcão, nº 887, Centro, CEP 68.527-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0013-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPA com NIRE 15900467803 em 12/12/2017, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(8) Filial 08 com sede na Cidade de Jáu do Tocantins, Estado do Tocantins, Avenida C, nº 695, Centro CEP 77.450-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0014-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900166619 em 19/04/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(9) Filial 09 com sede na Cidade de Mateiros, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, s/nº, Centro, CEP 77.593-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0015-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900166627 em 19/04/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(10) Filial 10 com sede na Cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, s/nº, Pedra Branca, CEP 77.715-970, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0016-54, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900168123 em 27/06/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(11) Filial 11 com sede na Cidade de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Araguaia, s/nº, Quadra 20, Lote 07, Centro, CEP 77.565-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0019-05, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900171728 em 30/11/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(12) Filial 12 com sede na Cidade de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Siqueira Campo, s/nº, Centro, CEP 77.375-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0017-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900171744 em 30/11/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(13) Filial 13 com sede na Cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, 146, Quadra 05, Lote 07, Centro, CEP 77718-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0018-16, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900171736 em 30/11/2018, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(14) Filial 14 com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 103 Norte (ACNO 1) Rua nº 01, Conjunto 02, Lote 20, Plano Diretor Norte, CEP 77001-016, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0020-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900173704 em 25/03/2019, com o objetivo social de “serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato); manutenção e reparação de máquinas, aparelhos elétricos e testes e análises técnicas”, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(15) Filial 15 com sede na Cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº, Centro, CEP 77.970-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0022-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900173721 em 25/03/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(16) Filial 16 com sede na Cidade de Pium, Estado do Tocantins, na Rua Paulo Coutinho de Aguiar, s/nº, Quadra 14, Centro, CEP 77.570-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0021-11, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900173712 em 25/03/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(17) Filial 17 com sede na Cidade de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Doze, s/nº, Centro, CEP 77,670-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0025-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900175529 em 24/06/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(18) Filial 18 com sede na Cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Joana Medeiros, s/nº, Centro, CEP 77.590-00, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0024-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900175537 em 24/06/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e

distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(19) Filial 19 com sede na Cidade de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, na Rua Santa Izabel, s/nº, Quadra 26, Lote 11, Centro, CEP 77.575-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0023-83, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900145545 em 24/06/2019, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(20) Filial 20 com sede na Cidade de Abreulândia, Estado do Tocantins, na Rua Mariano Pereira, s/nº, Anexo saída para Divinópolis, Centro, CEP 77.693-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0038-60, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180123 tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(21) Filial 21 com sede na Cidade Angico, Estado do Tocantins, na Rua Mangueiras, s/nº, Centro, CEP 77.905-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0036-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180174, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(22) Filial 22 com sede na Cidade de Araguacema, Estado do Tocantins, na Avenida Louracy Crisóstomo Noletto, s/nº, Centro, CEP 77.690-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0042-46, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180115, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(23) Filial 23 com sede na Cidade de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, na Avenida Girassóis, s/nº, Centro, CEP 77.378-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0029-79, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180069, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(24) Filial 24 com sede na Cidade de Dueré, Estado do Tocantins, na Avenida Jader Pires, nº 1.500, CEP 77.485-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0027-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180204, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(25) Filial 25 com sede na Cidade de Goianorte, Estado do Tocantins, na Avenida 07 de Setembro, s/nº, Centro, CEP 77.695-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0043-27, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180077, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(26) Filial 26 com sede na Cidade de Lizarda, Estado do Tocantins, na Avenida José Benedito, s/nº, Centro, CEP 77.630-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0041-65, com seus atos

constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180093, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(27) Filial 27 com sede na Cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, na Avenida General Cerqueira, s/nº, Centro, CEP 77.585-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0040-84, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180191, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(28) Filial 28 com sede na Cidade de Novo Alegre, Estado do Tocantins, na Rua 01, s/nº, Centro, CEP 77.353-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0035-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180182, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(29) Filial 29 com sede na Cidade de Pequizeiro, Estado do Tocantins, na Avenida Salgado Filho, s/nº, Centro, CEP 77.730-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0028-98, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180212, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(30) Filial 30 com sede na Cidade de Pindorama do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida 11 de Maio, s/nº, Centro, CEP 77.380-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0031-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180221, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(31) Filial 31 com sede na Cidade de Porto Alegre do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Brasília, esquina com a Rua 07, s/nº, Quadra 23, Lote 01, Setor Alto da Glória, CEP 77.395-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0032-74, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180085, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(32) Filial 32 com sede na Cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, na Rua Raimundo Barbosa, s/nº, Setor Aeroporto, CEP 77.745-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0034-36, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180166, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(33) Filial 33 com sede na Cidade de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, na Avenida Tocantins, s/nº, Centro, CEP 77.303-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0026-26, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180131, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(34) Filial 34 com sede na Cidade de Santa Maria do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rua Francisco de Assis, s/nº, Centro, CEP 77.716-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0030-02, com

seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180140, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(35) Filial 35 com sede na Cidade de Silvanópolis, Estado do Tocantins, na Rua 10, s/nº, Centro, CEP 77.580-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0039-40, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900180107, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(36) Filial 36 com sede na Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, na Rua Lírios, nº 07, Quadra 05, Morumbi, CEP 68.473-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o 04.911.091/0037-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPA com NIRE 15902005904, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(37) Filial 37 com sede na Cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, na Avenida Bernardo Sayão, Qd. 05 Lt 08, s/nº, Centro, CEP 77.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0044-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900190161, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(38) Filial 38 com sede na Cidade de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, na Avenida Progresso, s/nº, Bomba Dagua, Centro, CEP 77.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0045-99, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900190153, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(39) Filial 39 com sede na Cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, na Rua Jane Claudio Costa Cruz, s/nº, Quadra 01, Lote Especial, Vila Braga, CEP 68.520-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0046-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEPA com NIRE 15902035536, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(40) Filial 40 com sede na Cidade de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, na Rua dos Jambeiros, s/nº, Centro, CEP 65.395-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0047-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCEMA com NIRE 219.0060352-3, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(41) Filial 41 com sede na Cidade de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, na Av. Rui Barbosa, QD 25, LT 02, Unidade 1289, Januário Dias, CEP 77.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0048-31, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900192610, tendo o mesmo objetivo da atividade principal da matriz (captação, tratamento e distribuição de água e esgoto), sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

(42) Filial 42 com sede na Cidade de Miranorte, Estado do Tocantins, na Rua 10, nº 261, Quadra 44, lote 08, Centro, CEP 77.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0049/12, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCETINS com NIRE 17900193209, com o mesmo objeto social da Matriz, sendo destacado para a mesma o capital social de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Segundo - Por decisão da Assembleia Geral, a sociedade poderá manter ou extinguir as filiais ora existentes e instalar novas filiais, ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, e posteriormente extingui-las, destacando uma parcela do capital social para ficar correspondendo a cada filial ou escritório que for aberto.

Artigo 3º - Constituirá objeto da Companhia as atividades de:

- (a) Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- (b) Serviços de engenharia (elaboração de estudos técnicos e projetos visando o desenvolvimento de contratos de operação e concessão de serviços públicos);
- (c) Administração de obras (gerenciamento, administração e execução de contratos de operação e concessão de serviços públicos, operação por concessão ou terceirização de serviços públicos);
- (d) Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;
- (e) Testes e análises técnicas (análise bacteriológica de água e medição da pureza da água e do ar, da radioatividade a análise de contaminação por emissão de fumaça ou águas residuais);
- (f) Distribuição de água por caminhões;
- (g) Gestão de redes de esgoto;
- (h) Atividades relacionadas a esgoto (esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouro e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama);
- (i) Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- (j) Recuperação de materiais (trituração, limpeza e classificação de vidro; recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão para produção de matéria-prima; recuperação de borracha como pneus usados para produção de matéria-prima; limpeza e triagem de desperdícios para obtenção de matéria-prima);
- (k) Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (descontaminação através de métodos químicos ou biológicos em solo e águas subterrâneas contaminada a descontaminação de usinas industriais inclusive nucleares, descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou aplicação de produtos químicos, limpeza de vazamento e óleo no solo em águas superficiais no oceano e mares inclusive em mares

costeiros neutralizados de amianto, tinta e materiais perigosos, atividades especializadas no controle de contaminação);

- (l) Construção no abastecimento de rede de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- (m) Holdings de instituições não-financeiras;
- (n) Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura (serviços técnicos de cartografia e topografia);
- (o) Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (serviços de estenografia; serviços de taquigrafia; serviços de captador de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta);
- (p) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- (q) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- (r) Sociedades de participação (desenvolvimento de projetos de operação de créditos para viabilização de empreendimentos; participações em contratos de concessão e; participação em sociedades cotistas ou acionista);
- (s) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; e
- (t) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato).

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 13.427.721,23 (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), dividido em 2.090.874 (dois milhões, noventa mil, oitocentas e setenta e quatro) ações, sendo (a) 1.045.437 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (b) 1.045.437 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentas e trinta e sete) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro - As ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia não terão direito de voto. Entretanto, será assegurado aos titulares de ações preferenciais, na forma do Artigo 17 da Lei das S.A., os seguintes direitos:

- (a) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia;
- (b) Prioridade no recebimento do dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, apurado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A., devendo tal dividendo ser 10% (dez por cento) maior que o atribuído às ações ordinárias; e

- (c) Participação integral nos resultados da Companhia, em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital, realizados mediante a reavaliação do ativo e a incorporação ao capital social de quaisquer reservas ou fundos.

Parágrafo Segundo - Os acionistas da Companhia terão, na proporção do número de ações que possuírem, preferência na subscrição do aumento de capital social, conforme estabelecido no Artigo 171 da Lei das S.A., e as condições fixadas neste Estatuto.

Parágrafo Terceiro - O direito de preferência deverá ser exercido pelo acionista interessado no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ata de Assembleia Geral que deliberou sobre a subscrição de novas ações, mediante manifestação escrita endereçada à Companhia, da qual constará a quantidade de ações que o acionista interessado pretende adquirir.

Parágrafo Quarto - Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se a proporção legal entre as ações preferenciais e ordinárias.

Artigo 6º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Único - Não havendo consenso ou maioria para deliberação entre os acionistas detentores das Ações Ordinárias, a matéria não será aprovada, consoante previsto no Artigo 12 deste Estatuto.

Artigo 7º - É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias, bem como é vedada a existência desses títulos em circulação.

Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente e dois Diretores sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 10 - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as medidas que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - A representação ativa e passiva da Companhia nos atos e operações de gestão

ordinária dos negócios sociais, em quaisquer documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído pela Diretoria, conforme estabelecido no Artigo 11 abaixo; ou (c) por 1 (um) ou mais procuradores, observados os termos do Artigo 12 deste Estatuto.

Artigo 11 - Os Diretores da Companhia poderão, em conjunto, constituir procuradores em nome da Companhia para, em conjunto ou separadamente, representar a Companhia e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos instrumentos de mandato. Os instrumentos de procuração deverão conter, com exceção daqueles para fins judiciais, prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano.

Artigo 12 - A Companhia poderá ser representada por somente 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador mediante procuração emitida na forma do Artigo 11 acima, na prática dos seguintes atos:

- (a) representação da Companhia perante a Infraestrutura de Chaves Brasileiras – ICP/Brasil e todas as autoridades certificadoras, incluindo, mas não se limitando, a Certisign Certificadora Digital, Serasa Experian, Valid Certificadora Digital, Soluti Certificação Digital, AC Digitalsign, SERPRO, para emissão, renovação ou revogação de certificado digital do tipo A1, A2 e A3 ou qualquer outro tipo existente ou que venha a ser criado; e
- (b) representação da Companhia perante órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, notadamente e sem limitação a Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Estado da Fazenda, Secretarias Municipais da Fazenda, Corpo de Bombeiros, Juntas Comerciais, Ministério da Agricultura, Ministério do Trabalho, e perante o poder judiciário, inclusive para receber citações e para comparecer em juízo.

Artigo 13 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de Diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelo Diretor Presidente.

Artigo 14 - Compete a Diretoria elaborar e submeter à Assembleia Geral as contas e demonstrações financeiras atuais da Companhia.

CAPÍTULO IV **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 15 - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre as contas da administração, balanço e parecer do Conselho Fiscal, quando instalado, relativos ao exercício findo e eleger os membros da diretoria, quando aplicável.

Parágrafo Único - O anúncio de convocação das Assembleias Gerais será realizado com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, à data da pretendida Assembleia Geral.

Artigo 16 - A Assembleia Geral se reunirá, de forma extraordinária, quando convocada pelos acionistas da Companhia, na forma da lei, e deliberará sobre o objeto constante do edital ou carta de convocação, observando-se o disposto na lei aplicável.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer representante dos acionistas, o qual convidará para secretário qualquer dos presentes, acionistas ou não. No caso de ausência, as assembleias serão instaladas e presididas por quem os presentes, por maioria, designarem.

Artigo 17 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta do capital votante, observados os quóruns superiores previstos por lei.

Artigo 18 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 01 (um) dia de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Artigo 19 - Os atos a seguir relacionados deverão ser previamente submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia:

- (a) aprovação do Plano Anual de Negócios que fixará as diretrizes internas da Companhia;
- (b) revisão e deliberação anual das contas e demonstrações financeiras preparadas pelos administradores da Companhia;
- (c) aprovação de qualquer incorporação (inclusive incorporação de ações), fusão, cisão, transformação, grupamento ou desdobramento de ações ou outro tipo de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (d) a alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (e) emissão de novas ações ou criação de novas classes, bem como a alteração dos benefícios de cada classe de ação;
- (f) a emissão de debêntures ou outros valores mobiliários representativos de dívida ou conversíveis em ações da Companhia;
- (g) pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou extinção da Companhia bem como a eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; e
- (h) distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio pela Companhia.

CAPÍTULO VI **CONSELHO FISCAL**

Artigo 20 - A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que funcionará quando for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da lei, e as atribuições e poderes que a lei lhe conferir e a remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VIII **EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Artigo 21 - O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras e apurado o resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que lhes derem os acionistas, por deliberação tomada em Assembleia Geral

Parágrafo Primeiro - Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços trimestrais e/ou semestrais; havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, observadas as disposições da lei, por deliberação prévia por deliberação de Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A administração poderá submeter para a aprovação da Assembleia Geral, a declaração de dividendos intercalares ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório.

Artigo 22 - Os lucros líquidos do exercício, regularmente apurados no balanço geral levantado no término do exercício, após as deduções legais, serão assim distribuídos:

- (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que tal reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei 6.404/76 será distribuído aos acionistas na forma de dividendos; e
- (c) o remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX **LIQUIDAÇÃO**

Artigo 23 - A Companhia entrará em liquidação, nos prazos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que funcionarão no período de liquidação, bem como fixar a remuneração de ambos.

CAPÍTULO X **ACORDO DE ACIONISTAS**

Artigo 24 - Nos termos da Lei das S.A., quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser

sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários. No caso de conflito entre as disposições do presente Estatuto Social e as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede social, prevalecerão os termos dos referidos acordos de acionistas.

Parágrafo Primeiro - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Parágrafo Segundo - Para os fins de execução específica contemplada na Lei das S.A., caso qualquer dos membros da Diretoria ou os representantes legais dos acionistas deixem de votar nos termos dos acordos de acionistas, o presidente e o secretário da Assembleia Geral ou da reunião da Diretoria, conforme for o caso, não computarão os votos dados em desacordo com ele.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de não cumprimento de acordos de voto arquivados na sede da Companhia, ou, em desacordo com os termos de referidos acordos de voto, o não comparecimento ou abstenção de voto de qualquer um dos Acionistas quanto tal voto for requerido, é assegurado à parte prejudicada o direito de votar, nos estritos termos dos acordos de acionistas, com as ações ou votos pertencentes ao acionista inadimplente, ausente ou omissos.

CAPÍTULO XI FORO

Artigo 25 - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões decorrentes deste Estatuto Social, com renúncia expressa de qualquer outros por mais privilegiados que possam vir a ser.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 26 - A Companhia observará as normas quanto à:

- (a) Natureza e periodicidade de publicação das informações sobre a situação econômica, suas operações, administração e seus acionistas majoritários;
- (b) Organização das demonstrações financeiras, padrões de organização contábil, relatórios e pareceres de auditores; e
- (c) Manutenção de mandatários para a prática de atos relativos aos registros de ações e obrigações.

Artigo 27 - A Companhia obriga-se a disponibilizar para os seus acionistas todos os contratos firmados com partes relacionadas, acordo de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 28 - Os princípios e regras instituídos pela Lei das S.A. e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações regularão os casos omissos no presente Estatuto.

.....



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66845742553	DENIS LACERDA DE QUEIROZ
85725340597	SERGIO GARRIDO DE BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025 15:34 SOB Nº 20250408988.
PROTOCOLO: 250408988 DE 31/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512607924. CNPJ DA SEDE: 04911091000178.
NIRE: 17300009482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2025.
HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br